



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 26, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 22/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária, nº22 de 30 de agosto de 2019, de iniciativa do Poder Executivo local, que "Regula o Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal."

Houve apresentação de emendas de correção na folha 55 desta comissão antes da votação, no mais o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 23 de outubro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado